



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2013.

Ofício nº 083/13 – GAB

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 070/2013, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, comunicamos que estaremos solicitando ao Programa "Cidade Legal" à inclusão dos referidos loteamentos para estudo, no sentido da possibilidade de regularização aos proprietários dos lotes que adquiriram áreas irregulares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

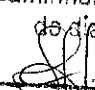
Atenciosamente,


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

11:36 01/03/2013 0000425 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA"
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
de dia 04/03/13

Diretor de Administração